



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

CONTRATAR NEUSI APARECIDA FOGASSA DA SILVA, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Afonso Celso, da localidade denominada Alto Alegre, um turno de aula com expediente de 4 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois cruzeiros) mensais, a partir de 02 de agosto de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de julho de 1982.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de julho de 1982

Delmar José Novaczyk
Aux. Téc.de Administração